



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 87/1983

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE
CARGO DO QUADRO II - PODER
LEGISLATIVO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, faz saber que o Plenário decretou e ela
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os cargos de Subchefe de Gabinete das Lideranças
Partidárias, Símbolo DAS-3, criados pela Lei nº 10.540, de 06
de julho de 1981 passam a denominar-se Assistente de
Liderança, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 16 DE SETEMBRO DE 1983.**

AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE
JOÃO VIANA DE ARAÚJO - 1º VICE-PRESIDENTE
FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO
MURILO AGUIAR - 2º SECRETÁRIO

RAIMUNDO MOURÃO - 3º SECRETÁRIO
ORZETE F. GOMES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
23/09/1983